



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/09

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/10/16.241**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2009**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Ao(s) 31 dia(s) do mês de julho do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **SERRARIA MOHR LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário.

Item	Código	Descrição	UN	Quant.	Preço Unitário R\$
01	37970	Dormentes, em madeira de lei, duras, de primeira classe e qualidade, conforme especificação técnica da abnt nbr 7511/05, tratados em autoclave sob vácuo pressão hidráulica de 12,60kgf/cm <sup>2</sup> utilizando o preservativo hidrossolúvel cca (arseniato de cobre cromatado), medindo 0,16x0,22x2,00m.	PC	500	113,00

A vencedora deverá apresentar neste momento, os documentos a seguir:

- Registro no IBAMA – Cadastro Técnico Federal – CTF e Certificado de Regularidade válido no CTF (mesmo em caso de comercialização);
- Licença de Operação em plena vigência, expedida pelo Órgão Ambiental competente, de acordo com resolução CONAMA Nº 237, de 19/12/1997.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

- Licença Ambiental Estadual – Licença de Operação concedido pela Secretaria de Meio Ambiente;

- Registro da Usina de Preservação de Madeiras no IBAMA - Registro no IBAMA – Cadastro Técnico Federal, em conformidade com a Portaria Interministerial 292 do IBAMA;

- Licença da Usina de Preservação de Madeiras na Secretaria de Meio Ambiente – Licença Ambiental Estadual - Licença de Operação; e

- Registro da Usina de Preservação de Madeiras no Conselho Regional de Química.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 31 de julho de 2009.

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**SERRARIA MOHR LTDA.**

Representante Legal: Alberto Monteiro Mohr

RG nº 22.691.235-8

CPF nº 132.738.868-54